



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FIRMADO EM 22/03/2018, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista de capital fechado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede à Avenida Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, Procurador do Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade RG nº 1507212-SSP/GO, e CPF sob o nº 354.327.211-04, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO nº 008031/0-0, e CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.194.751/0001-35**, com sede na Avenida T-6, Quadra 13, Lote 06/07, nº 338, Setor Bueno, CEP: 74210-300, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelou sócio **ROGÉRIO VILA VERDE REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3994679/DGPC-GO e CPF/MF nº 698.483.941-68, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** celebrado em



22/03/2018 - PROCESSO Nº 2018.12.000500, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e com base na **CLÁUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/03/2019** e com término em **21/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO:

Conforme previsto na **CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO PRIMITIVO**, o preço da locação de 08 (oito) veículos, fica reajustado com base na variação anual do índice do IPC-A (IBGE), passando o preço mensal de R\$4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) para R\$5.186,76 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) para 02 (dois) veículos; e de R\$8.873,94 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para R\$9.209,04 (nove mil, duzentos e nove reais e quatro centavos) para 06 (seis) veículos, totalizando o valor mensal de R\$14.395,80 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e global para um período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$172.749,60 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da



CONTRATANTE, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.66.60.001.000-6 - DESPESAS DE TRANSPORTES - LOCAÇÃO.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO PRIMITIVO e PRIMEIRO TERMO ADITIVO que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 18 de março de 2019.

Pela CONTRATANTE:

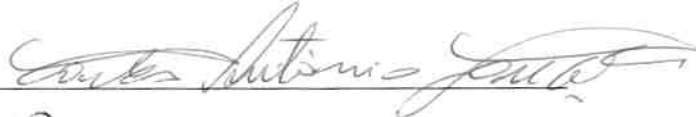

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Diretor-Presidente


MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:


ROGÉRIO VILA VERDE REIS
Sócio

Testemunhas:

1. 
2. ROBSON ALVES DA SILVA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- GOIASPREV -, em Goiânia, 27 de março de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 122531

PORTARIA Nº 835, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005014256, notadamente do Parecer PA-05461 nº 841/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ORLANDO AURELIANO PEIXOTO** aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- GOIASPREV -, em Goiânia, 27 de março de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 122532

PORTARIA Nº 836, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900004010542, notadamente do Parecer PA-05461 nº 873/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **RUBENS VIADANNA** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- GOIASPREV -, em Goiânia, 27 de março de 2019.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 122533

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2019
PROCESSO SEI Nº 201800024001202

PARTICIPES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Itapuranga - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes visando à implantação e operacionalização do Portal do Empreendedor Goiano da JUCEG no Município de Itapuranga - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de sua publicação

no Diário Oficial do Estado de Goiás.

SIGNATÁRIOS: Eliene Mendes Oliveira Feitosa pela JUCEG, e Daves Soares da Silva pelo Município de Itapuranga - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 28 de fevereiro de 2019.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 020 / 2019- JUCEG

Protocolo 122449

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEPNET Nº: 201900024000349

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADA: OVG ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65.

OBJETO DO CONTRATO: Doação de 168 quilos de açúcar cristal

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

VALOR DO CONTRATO: Sem valor monetário

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 122486

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: GÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Contratada:** ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. **Objeto:** Locação de 08 (oito) veículos automotores para uso da GoiásFomento. **Vigência:** 22/03/2019 a 21/03/2020. **Valor mensal:** R\$14.395,80 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e global para 12 (doze) meses: R\$172.749,60 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Data da assinatura do aditivo:** 18/03/2019. **Processo nº** 2018.12.000500. **Fundamento:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 - Despesas de Transportes - Locação. **Signatários:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rogério Vila Verde Reis (Achei Automóveis Ltda).

Protocolo 122417

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Contratada:** TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de 01 (um) posto de vigilância e segurança armada ininterrupta na GoiásFomento. **Vigência:** Janeiro a Novembro 2019. **Conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (2019/2020) o valor mensal passa a ser de R\$10.798,52 (dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) e global para um período de 11 (onze) meses de R\$118.783,72 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Data da assinatura do aditivo:** 15/03/2019. **Processo nº** 2018.12.003495. **Fundamentação Legal:** Conforme Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Quarta do Contrato Primitivo. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.60.002.000-3 - Despesas de Vigilância e Segurança - Vigilância e Segurança. **Signatários:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Lúcio Ottoni Vieira Filho (Total Vigilância e Segurança Ltda)

Protocolo 122418

Metrobus Transporte Coletivo S/A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A** convoca os senhores Acionistas para, no dia 05/04/2019 às 09:00 (nove horas), na sala de Reuniões desta Empresa, localizada na rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, reunirem-se